

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE REALIZADA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos 04 de novembro de 2019, reuniram-se no Auditório "Monsenhor Doutor Francisco Bastos", nas dependências do Estádio Cícero Pompeu de Toledo, às 19h30, em segunda convocação, os membros do Conselho Deliberativo do São Paulo Futebol Clube, convocados regularmente. Havendo número legal, o Presidente **Marcelo Abranches Pupo Barboza** declarou aberta a reunião convidando todos a acompanhar a execução do Hino do São Paulo Futebol Clube. Em seguida, com profundo pesar, registrou as notas de falecimentos dos Conselheiros Vitalícios Ricardo Haddad em 19.08.19, José Hygino Marangon, em 23.09.19, Anselmo Cagnin Filho, em 30.09.19, Antonio Oscar Guimarães, em 09.10.19 e dos Ex conselheiros Waldir José Denizo, em 18.08.19 e Lázaro de Mello Brandão, em 15.10.19. Com o mesmo pesar, dos familiares de Conselheiros: Sra. Juçari de Barros, em 21.08.19, esposa do Conselheiro Vitalício e ex-Presidente do Conselho Deliberativo Affonso Renato Meira, Sra. Agnes Inês Horst Pimenta, em 23.08.19, esposa do Conselheiro Vitalício, Presidente do Conselho Consultivo e ex-Presidente da Diretoria José Eduardo Mesquita Pimenta e Gianluca Braga, em 12.09.19, filho do Conselheiro Luiz Augusto Lia Braga. Solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio. Em seguida, o Primeiro Secretário **Antonio Peralta** procedeu à leitura do edital de convocação. *"Conselho Deliberativo, Reunião Ordinária, Edital de Convocação: Nos termos do que dispõe a letra "c" do artigo 62 do Estatuto Social, convoco os Membros do Conselho Deliberativo para comparecer à Reunião Ordinária que se realizará no dia 04 de novembro de 2019, às 19h00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação, conforme o disposto no artigo 66, no auditório Monsenhor Doutor Francisco Bastos, nas dependências do Estádio Cícero Pompeu de Toledo, para atender a seguinte ordem do dia: 1. Abertura – Hino. 2. Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2019. 3. Exame do Expediente. 4. Notícias do Futebol. 5. Apreciação e votação de contratos celebrados pela Diretoria Executiva, de acordo com o artigo 58 do Estatuto Social: Academias Ciaexpress (Cia. Athletica); CM Imports Importadora e Comércio Ltda; Feng – Fan Engagement Marketing e Inteligência Ltda.; Phoenix Tower Participações S/A.; Simpress Com. Locação e Serviços*

Ltda. As minutas dos contratos ficarão à disposição nos 5 (cinco) dias anteriores à reunião.

6. Tomada de conhecimento do Relatório da Diretoria sobre as atividades administrativas.7. Tomada de conhecimento do Relatório do Conselho Fiscal.8. Assuntos gerais de interesse da Instituição. São Paulo, 25 de outubro de 2019, Marcelo Abranches Pupo Barboza, Presidente". Retomando, o **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** abordou o segundo item da pauta, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2019, informando que os Conselheiros João Farah e José Roberto Opice Blum pediram retificações que foram incorporadas ao texto. Pela ordem, o Conselheiro **Joaquim José Lacerda Ribeiro** se mostrou preocupado com a presença dos não Conselheiros na hora da votação, tendo sido esclarecido pelo **Presidente** de que aqueles seriam desconsiderados da contagem. Também pela ordem, o Conselheiro **Denis Ormrod** se referiu aos três pedidos de retificação feitos, tendo sido elucidado pelo **Presidente** que foram inseridos na ata da reunião anterior e se encontravam à disposição na Secretaria dos Conselhos. Continuando, submeteu à votação, declarando aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2019. Na sequência, o **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** iniciou o exame do expediente, dando conhecimento do teor do requerimento de autoria do Conselheiro Júlio Casares: *"Na qualidade de Conselheiro Vitalício da Instituição e também como colaborador do futebol social (menores) como patrono por vários anos, venho a presença de V.Exa., apresentar requerimento à Diretoria do São Paulo Futebol Clube, sugerindo ao Presidente Carlos Augusto de Barros e Silva, para que o campo de futebol de menores (campo pequeno) no complexo do Futebol Social do Clube, passe a se chamar "Anselmo Cagnin Filho", como homenagem justa e merecida pelos relevantes serviços prestados pelo grande Conselheiro ao Futebol Social Infantil do nosso clube. Peço apoio aos demais conselheiros para tal iniciativa, pois eternizaremos com a homenagem ora sugerida, o trabalho dedicado e exemplar durante muitos anos, do nosso inesquecível amigo são-paulino".* Com total apoio da Mesa, o requerimento foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, tendo como desfecho o encaminhamento à Presidência da Diretoria para as providências cabíveis. Aproveitando o ensejo, o **Presidente** fez referência a requerimento apresentado e aprovado em outra ocasião pelo Conselheiro Domingos Antonio D'Angelo Junior, com o

intuito de homenagear o Dr. Silvio Luiz Orciuoli Goulart, fisioterapeuta do clube durante muitos anos, com a finalidade de conceder o seu nome à fisioterapia da área social, que passaria a denominar-se "Departamento de Fisioterapia Dr. Silvio Luiz Orciuoli Goulart". Prosseguindo, se referiu ao tradicional evento futebol dos Conselheiros, a realizar-se em 30 de novembro no CFA Presidente Laudo Natel, em Cotia, contando com a presença de todos. Abordou a chegada de requerimentos nesta data, os quais, devido ao horário de protocolo não foi possível tomar conhecimento do teor, requerimentos estes que seriam encaminhados à Diretoria Executiva. Pela ordem, o Conselheiro **Newton Luiz Ferreira** solicitou a leitura dos requerimentos, e com autorização, se encarregou de lê-los: *1) referente ao relatório da Diretoria Ago/Set 2019: "A dívida do São Paulo Futebol Clube beira aos R\$ 415 milhões, tendo aumentado R\$ 145 milhões desde dezembro de 2018, ao contrário do que o Diretor Financeiro divulgou em entrevistas, prevendo pagamento substancial da mesma. Diante disso, solicito encaminhamento de pedido ao presidente da Diretoria para, na forma regimental, esclarecer como e quando será atingida tal previsão e que atitudes foram ou estão sendo adotadas para, ao menos, reduzir a dívida em questão".* *2) referente relatório da Diretoria: Pelo presente, solicito que V.Sa. encaminhe o seguinte pedido de esclarecimento ao Presidente da Diretoria, para ser atendido na reunião do Conselho Deliberativo a ser realizada no próximo dia 04 de novembro de 2019: 1) O relatório da Diretoria de agosto e setembro do corrente ano apontado déficit acumulado de R\$ 76 milhões de reais, o qual, somado ao previsto no orçamento, para até o final do ano (setembro e dezembro), de mais R\$ 37 milhões de déficit, totalizará R\$ 113 milhões de reais de déficit. 2) neste caso, o São Paulo Futebol Clube, deverá fechar o balanço com Patrimônio Líquido negativo de R\$ 4 milhões de reais, daí a necessidade do Presidente da Diretoria esclarecer que providências está adotando para reverter esse monumental déficit".* *3) E por último, fez menção ao protocolo de requerimento relativo à representação em andamento junto à Comissão de Ética, sem proceder a leitura".* Retomando, o Presidente **Marcelo Abranches Pupo Barboza** trouxe ao conhecimento, comunicação interna encaminhada pela Diretoria, referente a requerimentos elaborados pelo Conselheiro Denis Ormrod, visando à obtenção de esclarecimentos e afins, em relação a contratos de atletas de futebol e comissão técnica, relatórios do Conselho Fiscal, bem como cópias de atas e gravação das

reuniões do Conselho Deliberativo. Tal documento relata que os referidos pleitos não possuem previsão estatutária e, portanto, não há necessidade de apresentação de documentação para o Conselheiro individualmente considerado. Além disso, o comunicado aborda que o Conselheiro ingressou no Poder Judiciário, replicando os requerimentos, estando, dessa forma, a matéria sub judice, aguardando julgamento e eventual determinação para seu cumprimento, se assim vier a ser decidido. Superado o expediente, o **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** abordou o item seguinte da pauta notícias do futebol, dando conhecimento de comunicação interna da Presidência da Diretoria, que encaminhou material sobre as metas do futebol traçadas para 2019. Informou que, por tratar-se de material com quadros e tabelas, ficaria à disposição para exame de todos na Secretaria dos Conselhos. Não havendo outra colocação sobre o assunto, passou ao quinto item: Apreciação e votação de contratos celebrados pela Diretoria Executiva, de acordo com o artigo 58 do Estatuto Social: Academias Ciaexpress (Cia. Athletica); CM Imports Importadora e Comércio Ltda; Feng – Fan Engagement Marketing e Inteligência Ltda.; Phoenix Tower Participações S/A.; Simpess Com. Locação e Serviços Ltda. Enfatizou que as minutas dos contratos estiveram à disposição nos cinco dias anteriores à reunião e foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme estabelece o Estatuto Social. Franqueou a palavra ao Conselheiro **Roberto Antonio Kirschner**, que informou ter analisado os contratos e discorreu sobre o contrato da Feng – Fan Engagement Marketing e Inteligência Ltda., sobre o Sócio Torcedor, tendo chamado sua atenção algumas cláusulas, as quais pediria esclarecimento. Pela ordem, o Conselheiro **Itagiba Alfredo Francez Junior**, também se manifestou para pedir melhor esclarecimento sobre o valor da multa de rescisão, de R\$ 1.500.000,00. Com a palavra, o Diretor Executivo de Marketing **João Fernando Rossi**, cumprimentou a todos e esclareceu o primeiro orador, Conselheiro **Roberto Antonio Kirschner**, que questionou a cláusula 2.9, referente à garantia de êxito, lucro ou resultado; quanto às metas; escopo e a questão dos R\$ 180,00 homem/hora, que não parecia claro quem a controlaria. Foi esclarecido pelo Diretor Executivo de Marketing **João Fernando Rossi** que a empresa investiria, mas só receberia após constatado o êxito. Acrescentou que a gestão operacional é do SPFC e a gestão estratégica da Feng, toda parte de inteligência do sistema seria diagnosticada, nada aleatório. Com a palavra, o Conselheiro

Milton José Neves fez referência ao início do pronunciamento do Diretor Rossi, de que a empresa investiu dinheiro na transação, indagou qual o valor. Em resposta, o Diretor Executivo de Marketing **João Fernando Rossi** esclareceu que a empresa investirá, não o fez ainda. Também com a palavra, o Conselheiro **Sylvio Alves de Barros Filho** indagou quem escolheu o patamar mínimo para ser ad exitum. Em resposta, o Diretor Executivo de Marketing **João Fernando Rossi** esclareceu que se tratava da média que vinha sendo feita pelo departamento, em torno de 23 a 25 mil sócios. Retomando, o Conselheiro **Sylvio Alves de Barros Filho** entendeu que o SPFC se declarava incompetente para administrar o Sócio Torcedor. Em resposta, o Diretor **João Fernando Rossi** elucidou que estamos defasados diante de um mundo tão tecnológico, inovador, 80% das transações do Sócio Torcedor, são feitas pelo celular, num clube concorrente, para implantarmos isso, deveríamos ter muito investimento e um longo período de amadurecimento. Respondeu orador fora do microfone, informando que o SPFC arrecadou até agosto, 7 milhões com Sócio Torcedor e a previsão é dobrar em um ano com o novo programa. A referência onde foi buscado o projeto é o Flamengo, com a mesma inteligência e está na faixa de 60 milhões/ano, um valor relativamente alto. O Conselheiro **Eduardo Alfano Vieira** fez referência à cláusula de saída, no valor de R\$ 1.500.000,00 que, em não se atingindo resultados no primeiro ano, o contrato seria mantido. Em resposta, o Diretor **João Fernando Rossi** informou que o contrato perderia força com o decorrer dos anos, proporcional ao tempo restante. Com a palavra, o Conselheiro **Itagiba Alfredo Francez Junior**, concluiu a leitura da cláusula citada pelo Conselheiro Roberto Kirschner, *"o presente contrato não estabelece qualquer garantia de êxito, lucro e/ou resultado ao SPFC, tampouco constitui qualquer direito de indenização pela FENG em virtude de não atingimento de metas e/ou expectativas de performance"*, indagou qual foi o critério para a escolha da Feng. O Diretor **João Fernando Rossi** informou que foram entrevistadas quatro empresas e a Feng. As três falaram muito de hardware, catracas e a Feng, uma visão 360 de entretenimento e engajamento junto ao torcedor. Novamente, o Conselheiro **Eduardo Alfano Vieira** se pronunciou, para propor a negociação da cláusula de saída, condicionada ao desempenho acima da expectativa. O Conselheiro **Sylvio Alves de Barros Filho** questionou a duração de 4 anos, sendo que em 2020 o mandato termina. Exemplificou que na Fiesp os contratos vigoram enquanto

perdurar o mandato, não deixando grandes problemas aos sucessores. E por fim, sua incompreensão quanto à multa. O Diretor **João Fernando Rossi** continuou tecendo considerações sobre o investimento tecnológico e a complexidade do sistema. Em aparte, o Presidente da Diretoria **Carlos Augusto de Barros e Silva**, para corroborar, informou que se trata de uma empresa de resultado reconhecido, muito valorizada no mercado e esse aspecto foi todo analisado. Esclareceu que o que a colocação da multa, foi para garantir que o parceiro simplesmente não se aproprie de toda experiência, *know how*, sem que tenham a retribuição que almejam. Como advogado, entende que qualquer questão que não seja definida por cumprimento exato das cláusulas de um contrato, não se resolve simplesmente pela multa, mas enseja uma grande e longa discussão a respeito. Portanto, não é uma empresa que está nascendo, já atua em clubes como Flamengo, Santos e Vasco. E querem se assegurar que não serão descartados aleatoriamente. O Conselheiro **Eduardo Alfano Vieira** manifestou ter compreendido a explanação, no entanto, entendia que outros fatores, como o desempenho esportivo e a conjuntura econômica do país, poderiam fazer com que muitos deixem o programa. Retomando, o Diretor **João Fernando Rossi** acrescentou que somente a quebra imotivada levaria ao cumprimento da cláusula. Se não houver rendimento não há o que se falar em multa. Contribuindo ainda mais para o debate, se manifestaram os Conselheiros **Ricardo Rhormes Alves Natel**, sugerindo um contrato menor, de dois anos e indagando o desempenho da empresa nos clubes Santos e Vasco; **Luiz Antonio de Moraes Barreto**, questionando a possibilidade de argüir; **Rogê David** sugerindo atrelar o sucesso ao valor da multa; **Milton José Neves** lembrando que é da doutrina e jurisprudência que a multa seja abatida durante o contrato e que conste de forma clara; e por último, o Conselheiro **Dênis Ormrod** perguntou ao Diretor João Fernando Rossi sobre suas experiências profissionais anteriores junto ao Clube Pinheiros e concluiu registrando se tratar de um contrato desconfortável, razão pela qual pedia zelo pelo SPFC. Agradecendo ao Diretor João Fernando Rossi, o **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** cedeu a palavra ao Conselheiro Itagiba Alfredo Francez Junior, que solicitou que o Diretor Administrativo Rodrigo Roquette Gaspar esclarecesse dúvidas quanto ao contrato com a empresa Simpress, indagando o porquê da substituição. O Diretor **Rodrigo Roquette Gaspar** elucidou que se tratava da substituição da empresa anterior, que

prestava serviços de locação e suporte das atuais impressoras, que estão defasadas. Esclareceu que haverá o controle de impressão por funcionários do clube. Para corroborar, o Conselheiro **Sylvio Alves de Barros Filho** informou que a Fiesp tinha contrato com a mesma empresa e não deu continuidade. Se colocou à disposição para trocar informações sobre o tema. Retomando, o **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** propôs o início da votação, momento em que pela ordem, o Conselheiro **Marcio Sanzi** se manifestou contrário a votação do contrato do sócio torcedor por considerá-lo unilateral, solicitando que não fosse votado em conjunto com os demais contratos. Pela ordem, o Conselheiro **Carlos Alberto de Mello Caboclo** ponderou sobre o discutido, demonstrando-se insatisfeito com o contrato apresentado, restando muitas dúvidas sobre o tema e, por fim, pediu encarecidamente a não colocação em votação. O **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza**, na sequência, consultou o plenário sobre a separação do contrato da Feng – Fan Engagement Marketing e Inteligência Ltda dos demais, obtendo o resultado favorável de 59 Conselheiros, do total de 111 presentes, pela retirada deste contrato da votação. Diante disso, declarou retirado de pauta o contrato com a empresa Feng – Fan Engagement Marketing e Inteligência Ltda., para que retornasse à Diretoria Executiva em busca de continuidade das tratativas junta à empresa parceira, no que se refere aos pontos polêmicos. Submeteu à votação os contratos da Academias Ciaexpress (Cia. Athletica); CM Imports Importadora e Comércio Ltda; Phoenix Tower Participações S/A.; Simpress Com. Locação e Serviços Ltda., constatando aprovação por unanimidade. Finalizado o item, o Presidente **Marcelo Abranches Pupo Barboza** abordou o próximo tema da pauta, Relatório da Diretoria. Com a palavra, o Conselheiro **Eduardo Alfano Vieira** se referiu à dívida até agosto, de 76 milhões, portanto no vermelho e indagou qual seria o número até o final do ano, não contando com a receita de venda de jogadores. O Presidente **Marcelo Abranches Pupo Barboza** entendeu que a resposta estava prejudicada pela ausência dos membros da Diretoria, convidados exatamente para contribuir com essas dúvidas. Para corroborar, o Conselheiro **Adilson Alves Martins**, na condição de membro do Conselho de Administração, informou que na última reunião do órgão o montante era de 116 milhões e até setembro 138 milhões, com a necessidade da venda de jogadores na casa de 50 milhões. Em resposta, o Conselheiro Eduardo Alfano Vieira lembrou que o orçamento de 2020

certamente estava sendo trabalhado e julgava importante ter duas apresentações, um nos moldes já feitos e o outro somente com receitas e despesas operacionais. Enfatizou a necessidade de saber o tamanho da dificuldade para o ano seguinte, uma estimativa sem receita não recorrente. Mais uma vez, o Conselheiro **Adilson Alves Martins** destacou o trabalho do Conselho de Administração nesse sentido, de alterar, debater e detalhar a previsão orçamentária. Com a palavra, o Conselheiro **Onofre Boccuzzi** registrou a importância do resultado econômico. Lembrou que pediu em julho um fluxo de caixa, elucidando como as contas serão pagas até o final do ano. Colaborando com a discussão, o Conselheiro **Julio Cesar Casares** discorreu sobre o orçamento real, que necessitava aumentar despesas e diminuir receitas. Lembrou do elevado número de funcionários, considerando necessário cortar na carne. Concluiu registrando que não podemos aumentar as despesas dependendo da venda de jogadores a cada ano, concordava com o Conselheiro Eduardo Alfano Vieira. Com a palavra, o Conselheiro **Newton Luiz Ferreira** discordou com a colocação do Conselheiro Adilson Alves Martins, as despesas do SPFC no momento não são compatíveis com as receitas líquidas, sugeriu, um plano de gestão e redução de despesas. Em resposta, o Conselheiro **Adilson Alves Martins** esclareceu que não é somente vender jogadores para cobrir as despesas, é resolver a situação em que foi orçado e aprovado para o ano de 2019, existe um déficit na receita, que foi orçado e não foi vendido. Temos que discutir o orçamento com muito cuidado. Com a palavra, o Conselheiro **Denis Ormrod** ressaltou que se não houver uma administração com austeridade, teremos que vender jogador. Em aparte, o Conselheiro **Júlio Cesar Casares** explanou que o Conselho de Administração tem um trabalho de contenção de custos, limitações estatutárias e a confiabilidade de todas as informações, uma questão de responsabilidade, fez um apelo aos Conselheiros que o lugar adequado seria as reuniões do Conselho e não na mídia, resolver internamente as questões financeiras. Na sequência o Conselheiro **Denis Ormrod** sugeriu que o Conselho de Administração apresentasse relatório de atividade como os demais órgãos. O **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** aproveitou para externar o seu descontentamento com o fato de nenhum membro da Diretoria encontrar-se presente naquele momento, no qual estaria sendo apreciado o relatório da diretoria. Informou que encaminharia um ofício ao Presidente da Diretoria, com a finalidade de que

tal situação não se repetisse. No mesmo sentido o Conselheiro **Sylvio Alves de Barros Filho** compreendeu que a participação dos membros da Diretoria deve ser frequente, sem nenhuma necessidade de convite. Com a palavra, o Conselheiro **Harry Massis Junior** sentiu-se agradecido pela participação de todos na reunião, irmanados para melhorar as despesas no próximo ano, sugerindo a redução no quadro de funcionários, visto que não é uma norma vender jogador, temos que pensar no melhor para o SPFC. Com a palavra, o Conselheiro **José Jacobson Neto** elucidou o tempo em que era Vice Presidente Administrativo, que à época já havia apresentado um estudo sobre a quantidade de funcionários, sendo que na ocasião conseguiu reduzir, com muito critério, mais de 130 funcionários. Espantou-se com o atual quadro, muito acima do que o SPFC necessita. Em aparte, o Conselheiro **Douglas Eleutério Shwartzmann** questionou os valores na folha de pagamento anterior e a atual, dizendo que o desequilíbrio financeiro não está nos pequenos cargos e sim nas contratações do futebol, que não estão rendendo e custam caro. Em resposta, o Conselheiro **José Jacobson Neto** falou da importância em redução nos pequenos detalhes, pois funcionário custa caro, tendo que manter os bons e eliminar os feudos. Corroborando com o debate, o Conselheiro **Eduardo Alfano Vieira** frisou que o SPFC faz parte de uma engrenagem maior no futebol, e que a CBF, que tem à sua frente um Conselheiro nosso, que está fazendo um trabalho muito sério, o Rogério Caboclo, tem um caderno de licenciamento que entrará em vigor em 2020, explicando que aquele que tiver um déficit de 5% no faturamento orçado, poderá ter problemas desportivos. Em aparte, o Conselheiro **José Jacobson Neto** parabenizou o Conselheiro Rogério Caboclo e homenageou os Conselheiros Carlos Caboclo e Maurício Caboclo. Com a palavra, o Conselheiro **Marcio Sanzi** indagou ao Conselheiro José Jacobson Neto se a sua empresa de segurança prestava serviços ao SPFC. Em resposta, o Conselheiro **José Jacobson Neto** esclareceu que prestou serviço como contrato pela COL FIFA, na Copa do Mundo e na Copa América, e que teria muito prazer em trabalhar para o SPFC, porém, de acordo com o Estatuto, o Conselheiro não pode mais oferecer os seus préstimos de serviços. Completando, o Conselheiro **Marcio Sanzi** lembrou que no decorrer dos seus cinquenta anos de clube, pode conviver com pessoas que se doaram e ajudaram na construção SPFC, ficou perplexo com a aprovação do Estatuto, sobre a remuneração de alguns Conselheiros, sugerindo que

o Presidente da Diretoria cortasse esta verba, já que existem Conselheiros trabalhando há anos pelo SPFC sem qualquer remuneração. Que deveria existir um departamento para cortar despesas e também avaliar o número de funcionários. Com a palavra, o Conselheiro **Denis Ormrod** citou a situação de venda de jogadores, o problema está nas piores contratações. Parabenizou o Conselheiro Carlos Caboclo pelo discurso, que financeiramente estamos um desastre, e chegou a hora de se agrupar e resolver. O Conselheiro **Carlos Alberto de Mello Caboclo** enalteceu aos nobres Conselheiros, também ao Presidente do Conselho pela maneira que conduziu a pauta, lembrou que a luta não é em causa própria, e sim o amor em ajudar o SPFC. Fez menção à importância do Presidente do Conselho Deliberativo, considerou que o órgão soberano sempre será o Conselho, pediu encarecidamente que todos zelem e não denigrem a imagem do SPFC, pois o próximo candidato para a Presidência da Diretoria tem que ter disponibilidade, ficha limpa e muito amor ao Clube. Agradeceu a todos e lembrou sua paixão eterna pelo São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro **Itagiba Alfredo Francez Junior** convidou o Conselheiro José Jacobson Neto para discorrer sobre a contrapartida no CT da Barra funda. Esclarecendo, o Conselheiro **José Jacobson Neto** ponderou que em 29 de dezembro de 2017, foi conseguido da Prefeitura de São Paulo a concessão do CT-Barra Funda por mais vinte anos, através do Prefeito eleito João Doria, contudo o SPFC teria que se comprometer em construir duas creches, porém o atual Secretário Municipal de Educação o Sr. Bruno Caetano não aprova este acordo, as creches seriam voltadas à assistências ao esporte, o clube do SPFC seria pioneiro nesta ação. Completou que é um ganho e que o SP tem que lutar por este processo. O **Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza** passou ao sétimo item da pauta, tomada de conhecimento do Relatório do Conselho Fiscal referente ao último bimestre. Passou a palavra ao Secretário da Mesa para a leitura. Em seguida, abordou o último item, assuntos gerais de interesse da Instituição, concedendo a palavra ao primeiro orador inscrito o Conselheiro **Orlando Rossini Junior** que questionou o pronunciamento do Presidente da Diretoria na apresentação do atleta Daniel Alves, sobre o projeto de separação do Clube e do Futebol Profissional, sugerindo que o assunto fosse debatido exaustivamente no Conselho e no Clube. Com a palavra, o Conselheiro **Sidney Costa Gonçalves** se referiu às coberturas existentes no anel inferior, uma espécie de puxadinho,

horríveis no seu ponto de vista e diferentes entre si. Considerou a necessidade de um projeto de harmonização. Em aparte, o Conselheiro **Luiz Cholfe** enfatizou que é um assunto que realmente incomoda, mas já estão em estudos novas coberturas padronizadas em policarbonato e luzes de *led* nas cores vermelho e branco. Já existem cálculos do custo e se trata de uma proposta para 2020. Com a palavra, o Conselheiro **João Farah** cumprimentou a todos e se declarou preocupado com a situação financeira e a considerada diminuição do patrimônio líquido. Indagou sobre o patrimônio do SPFC. Foi esclarecido pelo Conselheiro Newton Luiz Ferreira que está 20 milhões negativo contabilmente, mas a legislação não permite uma reavaliação. Retomando, o Conselheiro **João Farah** se mostrou igualmente aflito com as derrotas no judiciário, lembrando dos casos Juninho Paulista e Ricardinho. Solicitou que na próxima reunião o Diretor Jurídico esclarecesse o que está acontecendo. Para corroborar, o Conselheiro **Adilson Alves Martins** informou que se trata de uma ação recorrida e o pagamento começará em abril de 2020. Em aparte, o Conselheiro **Newton Luiz Ferreira** aproveitou a abordagem e perguntou se o que foi noticiado que se tratava de um banco caloteiro tinha algum fundamento. Considerando a pergunta oportuna, o Conselheiro **Adilson Alves Martins** voltou a se manifestar e esclareceu que não, aproveitou para elucidar sobre seguro garantia, fiança bancária, garantia comercial e isso não é ilegal se as partes aceitam, lembrou que em 2015, quando era diretor financeiro, houve um bloqueio na conta. Em aparte, o Conselheiro **Onofre Boccuzzi** considerou que o SPFC já não tem mais garantias para dar, pois todas já foram utilizadas. Em resposta, o Conselheiro **Adilson Alves Martins** informou que a garantia era para não haver a execução. Continuando, o Conselheiro **João Farah** abordou o assunto futebol, lembrando que em 25 de janeiro serão completados 90 anos, para outros, 84 anos, e também, 50 anos da conclusão do estádio. Rememorou as conquistas dos anos 70, 80, 90 e 2000. Lamentou que de 2010 a 2019 apenas a Sulamericana, portanto a falta de títulos está aborrecendo. Discorreu sobre os jogadores que não tiveram grande desempenho quando passaram por aqui, mas desempenharam bom futebol em outros clubes. Finalizou, registrando que seu lema é sempre confiar, não contar com a vitória antecipada, nem com a derrota antecipada. Pela ordem, o Conselheiro **Denis Ormrod** citou a contratação do atleta Raniel, cujo empresário emprestou dinheiro para compra do próprio jogador e além de tudo ainda tem

a intermediação. Não havendo mais oradores, o Presidente **Marcelo Abranches Pupo Barboza** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. São Paulo, 04 de novembro de 2019.

MARCELO ABRANCHES PUPO BARBOZA
Presidente

JOSÉ ALCANTARA FILHO
Vice Presidente

ANTONIO PERALTA
Primeiro Secretário

HOMERO BELLINTANI FILHO
Segundo Secretário